



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII EDIFÍCIO ALMIRANTE BARROSO

CNPJ/MF N.º 05.562.312/0001-02

**PROPOSTA DA ADMINISTRADORA PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

Prezado Sr. Cotista,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII EDIFÍCIO ALMIRANTE BARROSO** (“Fundo”), convocou, em 29 de Novembro de 2018, os senhores cotistas a participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a ser realizada no dia 18 de Dezembro de 2018, às 14:00h, na sede da Administradora na Praia de Botafogo, 501, 6º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22250-040 (“Assembleia”), a fim de examinar, discutir e votar as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

1 – Aprovar a distribuição de rendimentos do Fundo em montante inferior a 95% (noventa e cinco por cento) durante o primeiro semestre de 2019, com o objetivo de reter R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais) mensais para servir exclusivamente como provisão de gastos com a obra da fachada do imóvel objeto do Fundo, que atualmente encontra-se em fase de estudos.

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA:

A Administradora propõe a aceitação dos item 1 da ordem do dia pois entende que o retrofit da fachada se faz necessário para manter o imóvel funcional e atualizado aos atuais padrões de mercado. Além disso, caso o item seja aprovado, a Administradora esclarece irá recolher o imposto de renda sobre o valor não distribuído de R\$ 1.350.000,00 de acordo com a tributação de cada cotista.

Ademais, a Administradora estima que o Fundo irá reter até o mês de dezembro de 2018 aproximadamente R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para fazer frente ao retrofit da fachada, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 12 de Setembro de 2018.

Atenciosamente,

Informações Gerais:

De forma a facilitar a participação presencial de V.Sas. na Assembleia, disponibilizaremos salas conectadas por vídeo conferência no nosso principal escritório, além de nossa sede, sendo esses:

Sede no Rio de Janeiro: Praia de Botafogo, 501 - 6º andar - Botafogo



Escritório de São Paulo: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477 – 14º andar – Itaim Bibi

A Assembleia se instalará com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM nº 472 e do Art. 70 da Instrução CVM nº 555/14, conforme alterada. Os Srs. Cotistas ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificação¹ e/ou prova de representação², bem como assinar o Livro de Presença de Cotistas. As deliberações da Assembleia Geral Extraordinária deverão ser tomadas por maioria de votos dos cotistas presentes.

Os documentos pertinentes às deliberações constantes da ordem do dia estão disponíveis na página da Administradora na internet (www.btpactual.com).

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Administradora do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII EDIFÍCIO ALMIRANTE BARROSO

(Favor encaminhar dúvidas ou solicitação para o e-mail SH-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com)